



**Despacho SECT CGA nº591**

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Departamento de Logística objetivando a aquisição de materiais de escritório sendo eles: caneta marca-texto; envelope plástico com 02 furos; caneta azul; fita adesiva 50mmx50m; fita adesiva 12mmx33m; grampeador; grampo 26/6; pasta em L; pincel atômico, tesoura escolar e clipe nº 08, para suprir a demanda dos prédios Sedes da Administração bem como as Regionais e Unidades, tendo em vista que, os materiais em apreço são de uso no desenvolvimento das atividades realizadas pela Defensoria Pública.

A referida demanda tramitará sob o regime da Lei Federal 14.133/2021, observando às determinações contidas no Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023.

Para tanto, o Departamento de Logística apresenta o Formalização de Demanda - DFD 1677205, o Estudo Técnico Preliminar - ETP 1677208 e o Termo de Referência 1677209 da pretendida aquisição.

Aquele Departamento esclarece ainda, por meio do Memorando 1 (1675306), que o quantitativo pretendido foi apurado com base no histórico de consumo médio do período de janeiro até dezembro/2025.

Verifica-se que na apuração da estimativa do valor, com base nas cotações realizadas pela unidade requisitante (1677157, 1677158, 1677160, 1677161, 1677163, 1677165, 1677172, 1677175, 1677178, 1677182 e 1677186), o preço médio para a aquisição encontra-se em aproximadamente R\$ 66.001,50 (sessenta e seis mil e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 49.501,13 (quarenta e nove mil quinhentos e um reais e treze centavos) para o exercício de 2026 e R\$ 16.500,37 (dezesseis mil e quinhentos reais e trinta e sete centavos) para o exercício 2027.

Embora o Departamento requisitante sugira a aquisição direta, a cotação realizada indica um valor médio estimado ligeiramente maior do limite permitido pelo inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado conforme Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 (R\$ 65.492,11). Portanto, o valor referencial deverá ser consolidado após a pesquisa de preços a ser realizada pelo Departamento de Licitações, momento em que se confirmará a possibilidade de dispensa de licitação.

Por fim, em atenção ao Art. 4º do Ato Normativo DPG nº 238/2023, tenho por conveniente e oportuna a presente contratação.

Isto posto, encaminhem-se os autos Departamento de Licitações para a adequação/complementação do competente Termo de Referência 1677209.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Silva Bressane, Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração**, em 30/01/2026, às 17:37, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **1706611** e o código CRC **081DE8A5**.